

RETIFICAÇÃO I - CONCURSO DE BOLSAS 002.2025

A direção do Colégio Mônico, TORNA PÚBLICO o edital de retificação do REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS 002.2025, para provimento de bolsas de estudos para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Novo Ensino Médio a partir do ano letivo de 2025.

Onde se lê:

Todos os participantes concorrerão à bolsas de estudos de 35% até 100%, que serão concedidas com base na classificação do aluno e a partir do maior número de acertos na prova. Somente o 1º colocado será contemplado com a bolsa de 100% desde que consiga desempenho igual a 100% de acertos na prova. Caso ninguém acerte dentro do percentual, a bolsa de 100% não será concedida. Serão desclassificados os participantes que não acertarem no mínimo 50% das questões.

Leia-se:

Todos os participantes concorrerão à bolsas de estudos de **30% (trinta por cento) até 100% (cem por cento)**, que serão concedidas com base na classificação do aluno e a partir do maior número de acertos na prova. Somente o 1º colocado será contemplado com a bolsa de 100% desde que consiga desempenho igual a 100% de acertos na prova. Caso ninguém acerte dentro do percentual, a bolsa de 100% não será concedida.

Assim como para os demais percentuais de desconto, não há previsão de empate para a bolsa de 100% e caso ocorra, os critérios de desempate serão aplicados.

Serão desclassificados os participantes que não acertarem no mínimo 50% das questões.

.....

Onde se lê:

- A prova será composta por 10 questões de múltipla escolha, sendo 05 de Português e 05 de Matemática e serão corrigidas através de preenchimento de gabarito de respostas.

Leia-se:

- A prova será composta por **30 questões** de múltipla escolha, sendo **15 de Português** e **15 de Matemática** e serão corrigidas através de preenchimento de gabarito de respostas.
-



Onde se lê:

Serão concedidas bolsas para o 6º ano do Ensino Fundamental II e 1º Ano do Novo Ensino Médio a serem cursados em 2025, mediante a classificação dos candidatos:

1º lugar: 100%	2º lugar: 55%
3º lugar: 50%	4º lugar: 45%
5º lugar: 40%	6º lugar: 35%
A partir do 7º lugar: 30%	

Observação: Serão desclassificados os candidatos com acertos inferiores a 50% das questões válidas da prova.

Leia-se:

Serão concedidas bolsas para o 6º ano do Ensino Fundamental II e 1º Ano do Novo Ensino Médio a serem cursados em 2025, mediante a **classificação** dos candidatos:

1º lugar: 100%	2º lugar: 55%
3º lugar: 50%	4º lugar: 45%
5º lugar: 40%	6º lugar: 40%
7º lugar: 35%	8º lugar: 35%
9º lugar: 32%	10º lugar: 32%
A partir do 11º lugar: 30% (somente para classificados)	

Observação: Serão desclassificados os candidatos com acertos inferiores a 50% das questões válidas da prova.

.....
Onde se lê:

O CONCURSO DE BOLSAS não prevê empate. Caso isto aconteça, o critério de desempate será:

1ª: Maior número de acertos em Matemática

2ª: Participante com menos idade

Leia-se:

O CONCURSO DE BOLSAS não prevê empate. Caso isto aconteça, o critério de desempate será:

1ª: Participante com menos idade

2ª: Maior número de acertos em Português

FICAM RATIFICADOS OS DEMAIS ITENS DO REGULAMENTO.

Votorantim, 18 de setembro de 2024

Marilsa Galli Barbosa
Gestora Escolar

